

REUNIÃO DE CÂMARA DE 2012-07-09

1 . SABUGAL + - Direito de resposta

Em resposta a análise que fiz as contas da empresa municipal Sabugal+, e que constam da declaração de voto emitida para justificar o meu voto, vem o senhor presidente da Câmara, no uso legítimo da sua defesa, através do seu adjunto, Dr. Norberto Manso, rebater as posições por mim assumidas em reunião de Câmara.

Como disse, é um direito que lhe assiste. Porém, ao fazê-lo na praça pública, num jornal local, em edição "on-line" de 29 de Junho de 2012 e através do seu adjunto, mostra falta de coragem em assumir frontalmente e no lugar próprio, tal posição. Em reunião de câmara não respondeu nem rebateu os meus argumentos, como seria oportuno e o lugar próprio para o fazer. Quis antes, vir a terreiro fazê-lo e de uma forma indirecta, o que é, para mim, lamentável.

E, porque acho que as mesmas não correspondem à verdade e nalguns casos são utilizados termos injuriosos que atentam à minha dignidade pessoal, faço a presente declaração, que tornarei pública de seguida.

Começo por dizer que como qualquer ser humano tenho as minhas fraquezas e muitas vezes me engano.

Quando me apresentei a eleições tornei público o meu percurso de vida. Tive na ocasião oportunidade de dizer o que fiz e o que faço como cidadão em prol da sociedade. E profissionalmente disse também que desde a minha admissão na administração pública, passando pelas diversas promoções ocorridas na carreira, fui sempre submetido ao crivo dos concursos públicos onde demonstrei, através de exames rigorosos, as minhas capacidades para os diversos cargos que exerci. Foi sempre por mérito pessoal e nunca por uma qualquer nomeação, que fiz o meu percurso de vida. Actualmente sou (quase!) um político com um mandato limitado eleito democraticamente e não um qualquer político nomeado com mandato ilimitado.

Mas, antes de responder especificamente e em detalhe ao seu comunicado, importa referir que em toda a minha análise às referidas contas sempre me referi a resultados operacionais, que é o resultado gerado pela actividade principal da empresa, sendo apurado pela diferença entre Proveitos Operacionais (na sua maioria provenientes de transferências financeiras da câmara) e os Custos Operacionais. E nunca a "Resultados Líquidos" que é apurado pela soma algébrica das três componentes de resultados, deduzida dos impostos sobre o rendimento (IRC).

Diz o senhor presidente, através do seu distinto adjunto:

- a) **Que as contas devem ser aprovadas pela Assembleia Geral, já que as mesmas foram devidamente certificadas pelo Revisor Oficial de Contas. Adiantando que "... o que está em causa na votação das contas é essencialmente o trabalho dos técnicos da contabilidade e do Revisor que as certifica....";**

É verdade, senhor presidente: Nos termos do artigo 18º, alínea d), dos Estatutos da empresa, a Câmara Municipal exerce os seus deveres de superintendência e dentro destes deverá, designadamente "Aprovar o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados bem como o parecer do fiscal único.

Não obstante a assembleia geral ser constituída por vereadores que de uma maneira geral não dominam as técnicas contabilísticas, são responsáveis e respondem financeira e criminalmente pelas decisões que tomam – Veja-se a este propósito a sanção financeira aplicada pelo Tribunal de Contas a todos os vereadores por uma decisão tomada, ainda que alicerçada num parecer de um técnico superior da autarquia, (que ronda os 2 mil euros a cada vereador!). E é por isso que as suas decisões têm que ser fundamentadas e não tomadas de ânimo leve.

Nos termos do nº 3 do artigo 44º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC): "A certificação legal de contas concluirá exprimindo uma opinião com ou sem reservas, uma escusa de opinião, uma opinião adversa e, com ou sem ênfases, de acordo com as modalidades definidas nas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem." E, em função deste juízo o ROC emitirá uma certificação sem reservas ou "opinião limpa", com reservas e com ênfases, com reservas e sem ênfases, sem reservas e com ênfases, escusa de opinião por limitação profunda ou opinião adversa, por desacordos profundos.

Tendo em conta o que ficou dito sobre a certificação de contas e no que diz respeito às do exercício de 2011, o ROC emitiu o seu parecer sobre as mesmas expressando reservas e inúmeras ênfases e, por esse motivo e desde logo uma certificação "não limpa", constituindo indícios da não "plena" regularidade das mesmas.

E foi por essa razão, que as contas não foram aprovadas, mas não só!

- b) Que "Em relação a 2011, a nova administração tentou alterar os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), como forma de fazer constar os rendimentos e os gastos não previstos no orçamento inicial; mas as mesmas pessoas que hoje reprovam as contas, também na altura votaram contra a alteração dos IGP". E termina dizendo: "Os IGP para 2011 foram elaborados pela anterior administração, que após a sua aprovação se demitiu, talvez por saber que tal orçamento não era realizável".**

O senhor presidente pode a esta distância mandar dizer o quiser sobre os propósitos da demissão dos membros do conselho de administração. O senhor sabe também como eu e assim como todo o executivo os verdadeiros motivos da sua demissão que constam em acta de reunião da Câmara e foram tornados públicos.

Aos novos membros competia-lhes dialogar com os membros da Assembleia Geral, no sentido de chegar a um consenso (compromisso) tendo em vista a aprovação dos novos Instrumentos de Gestão Previsional, o que nunca aconteceu. Os novos documentos sempre foram apresentados como facto consumado. E, em última análise, se não conseguisse consenso, das duas, uma: Não apresentava novos IGP e assumia como seus os aprovados ou então se entendesse que os objectivos nele previstos, na sua óptica, eram inalcançáveis, solicitava a sua demissão.

Assim, não obtendo a aprovação dos novos instrumentos rectificandos nem tomando a decisão de se demitir, a assembleia, e bem, tomou como legais os por si aprovados e nunca esperava que fossem desrespeitados, tal como se vem agora a constar na apresentação das contas. Perante tal constatação não poderia haver outra decisão senão a da não aprovação de tal comportamento irresponsável.

- c) Que, *"....com excepção do ano de arranque e de 2006, os resultados foram sempre positivos e superiores aos de 2010..."* e dá como exemplo os resultados do ano de 2009 com um resultado positivo de 9 349,78 €, superior em mais de 250% relativamente ao de 2010 e termina dizendo: *"Não se percebe como é que o Vereador que analisou tão detalhadamente as contas não reparou nesse resultado positivo, ou se reparou está a mentir deliberadamente";*

Não menti, senhor presidente! Sei do que estou a falar. O senhor presidente, como facilmente se pode verificar pelos gráficos que se reproduzem a seguir (e estamos a falar de resultados líquidos!) disse que os resultados líquidos de 2009 foram superiores aos verificados em 2010 em mais de 250% e isto é que não é verdade! – Serão, quando muito, idênticos: Não se pode comparar o incomparável e o senhor comparou resultados líquidos de 2009 (cerca de 9 mil euros) com resultados operacionais de 2010 (cerca de 2 mil euros) – ver gráfico relativo a resultados operacionais.

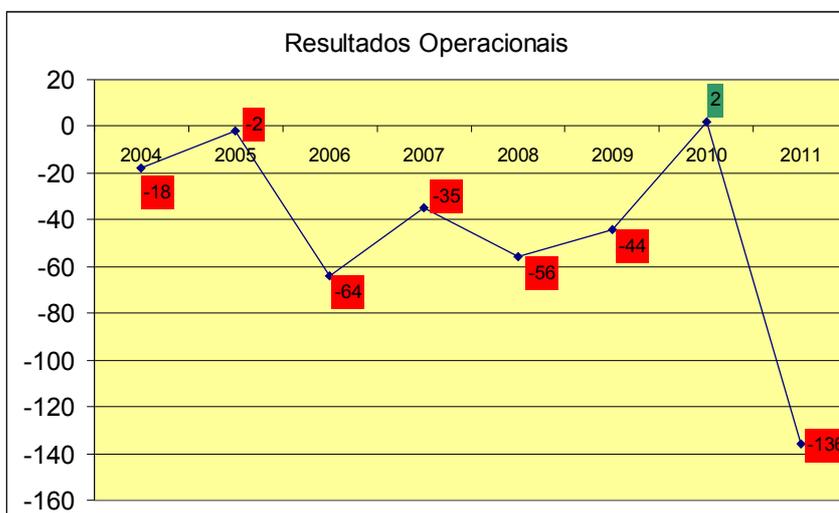
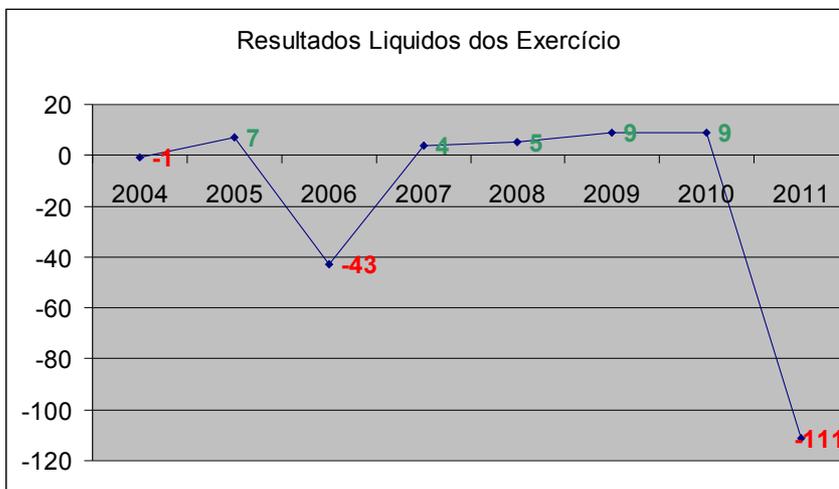
O que o senhor fez, senhor presidente, foi "batoca" financeira para impressionar!

Aliás, senhor presidente, a ser verdade o que diz quanto aos resultados positivos com as excepções por si enumeradas – 2004 e 2006, como explica as transferências financeiras para a empresa para cobrir prejuízos operacionais ao abrigo do artigo 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, ocorridas em 2007, 2008 e 2009 em valor superior a 130 mil euros que tanta tinta fizeram correr!

Mas, senhor presidente, como também facilmente se pode verificar pelo gráfico que se reproduz a seguir (e estamos a falar ainda de resultados líquidos!) confirma-se que efectivamente no ano de arranque ocorrido em 2004 e em 2006 os resultados líquidos foram negativos, respectivamente em 1 e 43 mil euros aproximadamente, assim como o foram (por ora!) em 2011 no valor de 111 mil euros (valor calculado antes das últimas correcções – agora será maior!).

Mas a sua análise não é inocente e, assim, é fácil convencer o comum dos cidadãos eleitores do concelho de que afinal o senhor tem razão. Nada mais falso porque a verdade é que no sector empresarial local não há nem pode haver resultados líquidos negativos, senhor presidente. O artigo 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, diz logo no seu nº 1, que *"As empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados"* e no seu nº 2 diz-nos como isso se faz: *"...., no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira..... com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa"*.

E, já agora, em 2004 e 2006 os resultados líquidos foram negativos porque a lei que regulamenta este sector só entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007 e, por conseguinte, não podia ser aplicada aos exercícios em causa.



Pelo exposto, senhor presidente, julgo-me no direito, no mínimo, a um pedido de desculpas pelo insulto feito em público, chamando-me "mentiroso" com o único objectivo de denegrir a minha pessoa perante os sabugalenses menos atentos as suas manobras de gabinete.

- d) **Que “Em 2010 o valor do subsídio à exploração suportado pela Câmara Municipal foi de 847 038,00 €: O maior de todos os anos! (em 2009, por exemplo, o subsídio à exploração tinha sido apenas de 635 028,00 € e em 2008 de 482 619,92 €). Terminando dizendo: “Não se percebe, assim, onde é que Joaquim Ricardo cortou na despesa. O que se percebe é quanto ela aumentou e o quanto foi despesista a sua gestão”;**

Tal como o senhor presidente mandou dizer ao seu adjunto, tomamos posse no conselho de administração da empresa em 16 de Julho de 2010 e saímos em 24 de Novembro de 2010 (pouco mais de 4 meses). Naquela data, estavam já aprovados os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2010 elaborados pela administração em funções à data de 30 de Outubro de 2009, que é a data limite de apresentação destes instrumentos à Assembleia Geral. Nesse documento aprovado, previa-se um subsídio à exploração de 960 000,00 € para o ano de 2010 e contava ainda certamente com o reembolso do IVA no valor de 150 000,00 € (já foi solicitado pela mesma administração) e com as receitas próprias em valor aproximado de 40 000,00 €, totalizando, assim um total de 1 150 000,00 €.

Tal como disse, logo que tomamos posse – em Julho de 2010, decidimos apresentar um novo Instrumento de Gestão Previsional onde nos preocupamos essencialmente em reduzir nos custos e conseqüentemente nos subsídios a solicitar a Câmara, que passariam de 960 000,00 € para 660 000,00 € e que foi aprovado. A este valor foi somado o valor do reembolso do IVA no valor de 150 000,00 € e as restantes constituíram receitas próprias no valor de 37 038,00 €, donde totalizaram as receitas em 847 038,00 €, muito longe, senhor presidente, da verba de 997 038,00 € que indicou ao seu adjunto. Resumindo, senhor presidente, no ano de 2010 o subsídio à exploração concedido à empresa Sabugal+ foi de 660 000,00 € (faça o favor de conferir na sua divisão financeira!) e não de 847 038,00 € como vem referido no seu comunicado.

- e) **Que “Em 2011, aquando da aprovação das contas de 2010 não houve nenhum voto contra! Nem nenhuma observação à gestão, apesar de ter sido o que foi.”;**

Tal como diz, as contas relativas ao ano de 2010, de que fui responsável em cerca de 50% do exercício, não houve nenhum voto contra nem nenhuma observação à gestão, tendo então sido aprovadas.

Nada tenho a acrescentar ao que é dito pelo senhor presidente, na pessoa do seu adjunto. Tire o senhor as suas conclusões!

Para terminar, não posso deixar de lhe garantir que nenhum elemento da oposição ao seu executivo assim como, tenho a certeza, nenhum sabugalense deseja o desemprego dos funcionários da empresa municipal. Pode, portanto, deixar de desenvolver tamanhas e ridículas manobras eleitoralistas debaixo dessa capa.

Conte comigo para encontrar uma solução. Não conte comigo para prolongar este calvário despesista que é contrário aos interesses dos sabugalenses e ao desenvolvimento do concelho.